

Contas Nacionais Trimestrais por Setor Institucional (Base 2016)

1º Trimestre de 2020

Capacidade de financiamento da economia diminuiu para 0,6% do PIB

- A capacidade de financiamento da economia situou-se em 0,6% do Produto Interno Bruto (PIB) no ano acabado no 1º trimestre de 2020, diminuindo 0,2 pontos percentuais (p.p.) face ao trimestre anterior. O Rendimento Disponível Bruto (RDB) e o PIB nominal permaneceram praticamente inalterados no 1º trimestre.
- A capacidade de financiamento das Famílias aumentou 0,5 p.p., para 2,1% do PIB no ano acabado no 1º trimestre de 2020 e a taxa de poupança aumentou para 7,4% (6,8% no trimestre anterior). Este resultado reflete sobretudo dois efeitos: o aumento de 0,9% das remunerações e a ligeira redução do consumo final. Considerando valores trimestrais efetivos e não valores anuais terminados no trimestre, a taxa de poupança das famílias aumentou 2,9 p.p. no 1º trimestre de 2020 face a igual período do ano anterior.
- O saldo das Sociedades Não Financeiras agravou-se em 0,3 p.p. no 1º trimestre, fixando-se em -3,8% do PIB, refletindo sobretudo a redução de 0,4% do Valor Acrescentado Bruto (VAB) nominal. A capacidade de financiamento das Sociedades Financeiras diminuiu para 2,4%.
- O saldo do setor das Administrações Públicas (AP) registou uma diminuição de 0,3 p.p. no ano terminado no 1º trimestre de 2020, passando de um saldo positivo no trimestre anterior para negativo (-0,1% do PIB). Tomando como referência valores trimestrais e não o ano terminado no trimestre, o saldo das AP foi negativo no 1º trimestre de 2020, atingindo -570,9 milhões de euros (-1,1% do PIB, o que compara com 0,1% no trimestre homólogo), observando-se um aumento da despesa total em termos homólogos (4,3%), superior ao aumento da receita total (1,1%).

Apesar das circunstâncias determinadas pela pandemia COVID-19, o INE irá procurar manter o calendário de produção e divulgação, embora seja natural alguma perturbação associada ao impacto da pandemia na obtenção de informação primária. Por esse motivo apelamos à melhor colaboração das empresas, das famílias e das entidades públicas na resposta às solicitações do INE, utilizando a Internet e o telefone como canais alternativos aos contatos presenciais. A qualidade das estatísticas oficiais, particularmente a sua capacidade para identificar os impactos da pandemia COVID-19 depende crucialmente dessa colaboração que o INE antecipadamente agradece.

Os resultados apresentados correspondem à versão preliminar das Contas Trimestrais por Setor Institucional (CTSI) para o 1º trimestre de 2020 e refletem já os efeitos da pandemia COVID-19 na atividade económica. Recorde-se que, em março, foram tomadas em Portugal diversas medidas de contenção da propagação do COVID-19, tendo sido anunciado o encerramento das escolas e universidades no dia 12

(com efeitos a partir de 16 de março) e foi decretado o estado de emergência no dia 18, ditando o encerramento temporário de várias atividades económicas e restrições à livre circulação de pessoas.

Os agregados das CTSI estão expressos exclusivamente em termos nominais e não estão ajustados de flutuações sazonais e de efeitos de calendário. Os resultados são apresentados para o total da economia e

com detalhe por setor institucional (ver Nota Metodológica no final do destaque).

Salvo indicação em contrário, a análise descritiva e os gráficos que a seguir se apresentam, referem-se ao ano acabado no trimestre de referência, o que permite eliminar flutuações sazonais e reduzir o efeito de oscilações irregulares. Na comparação de trimestres consecutivos são, em regra, utilizadas taxas de variação em cadeia entre o ano acabado em cada trimestre e o ano terminado no trimestre precedente. É ainda apresentada uma caixa com a evolução da taxa de poupança das famílias no período mais recente. Devido a arredondamentos, a soma das parcelas dos indicadores económicos apresentados pode não coincidir com o resultado para o total da economia.

Além dos quadros anexos a este destaque, informação adicional está disponível no Portal do INE:

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais&xlang=pt

Capacidade de financiamento da economia fixou-se em 0,6% do PIB

A capacidade de financiamento da economia fixou-se em 0,6% do PIB no ano acabado no 1º trimestre de 2020, o que compara com 0,8% no trimestre anterior. O PIB nominal e o RDB apresentaram variações nulas no 1º trimestre de 2020, enquanto o Rendimento Nacional Bruto (RNB) diminuiu 0,1%, refletindo os impactos económicos da pandemia COVID-19 já sentidos em março.

O saldo negativo dos rendimentos de propriedade com o Resto do Mundo apresentou um ligeiro agravamento, com os rendimentos pagos e recebidos a crescerem 2,1% e 1,5%, respetivamente.

O RDB manteve-se constante, o que conjugado com acréscimo de 0,3% da despesa de consumo final (que

engloba as despesas de consumo final das Famílias e das AP), determinou uma variação de -1,4% da poupança bruta (+1,5% no trimestre anterior). A poupança da economia representou 18,6% do PIB no 1º trimestre de 2020, menos 0,2 p.p. do que no trimestre anterior.

A diminuição de 0,4% da Formação Bruta de Capital (FBC) compensou parcialmente a redução da poupança, tendo a capacidade de financiamento da economia atingido 0,6% do PIB (0,8% no trimestre anterior).

O gráfico 1 apresenta a evolução da capacidade (+)/necessidade(-) de financiamento da economia por setor institucional.

Quadro 1: PIB, RNB e RDB no ano acabado no trimestre

Ano acabado no trimestre	PIB		RNB		RDB	
	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)
2016T1	181 554	1,0	177 287	1,4	180 632	1,3
2016T2	183 123	0,9	178 445	0,7	182 196	0,9
2016T3	184 778	0,9	179 803	0,8	183 535	0,7
2016T4	186 490	0,9	181 960	1,2	185 549	1,1
2017T1	188 425	1,0	183 867	1,0	188 013	1,3
2017T2	190 776	1,2	186 007	1,2	190 066	1,1
2017T3	193 088	1,2	188 349	1,3	192 707	1,4
2017T4	195 947	1,5	191 348	1,6	195 931	1,7
2018T1	197 892	1,0	193 772	1,3	198 220	1,2
2018T2	199 740	0,9	195 142	0,7	199 708	0,8
2018T3	201 906	1,1	197 154	1,0	201 791	1,0
2018T4	204 305	1,2	199 270	1,1	203 882	1,0
2019T1	206 386	1,0	200 934	0,8	205 475	0,8
2019T2	208 267	0,9	203 338	1,2	208 025	1,2
2019T3	210 109	0,9	205 235	0,9	209 947	0,9
2019T4	212 321	1,1	207 256	1,0	212 062	1,0
2020T1	212 229	0,0	207 071	-0,1	212 046	0,0

Quadro 2 - Poupança e Capacidade (+)/Necessidade(-) de Financiamento un.:% do PIB

Ano acabado no trimestre	Poupança Bruta	Saldo das transferências de capital com o Resto do Mundo	Formação Bruta de Capital	Capacidade(+)/Necessidade(-) Líquida de Financiamento
2016T1	16,2	1,1	16,2	1,2
2016T2	16,4	1,0	16,0	1,4
2016T3	16,5	1,0	16,0	1,6
2016T4	16,5	0,9	15,8	1,5
2017T1	16,8	0,9	15,9	1,9
2017T2	17,0	0,9	16,4	1,6
2017T3	17,7	0,8	16,8	1,8
2017T4	18,2	0,8	17,2	1,8
2018T1	18,6	0,8	17,6	1,9
2018T2	18,5	0,8	17,6	1,8
2018T3	18,7	0,8	17,8	1,7
2018T4	18,3	0,9	18,1	1,2
2019T1	18,3	0,9	18,6	0,7
2019T2	18,6	0,8	18,8	0,8
2019T3	18,8	0,8	19,0	0,6
2019T4	18,8	0,8	18,9	0,8
2020T1	18,6	0,8	18,9	0,6

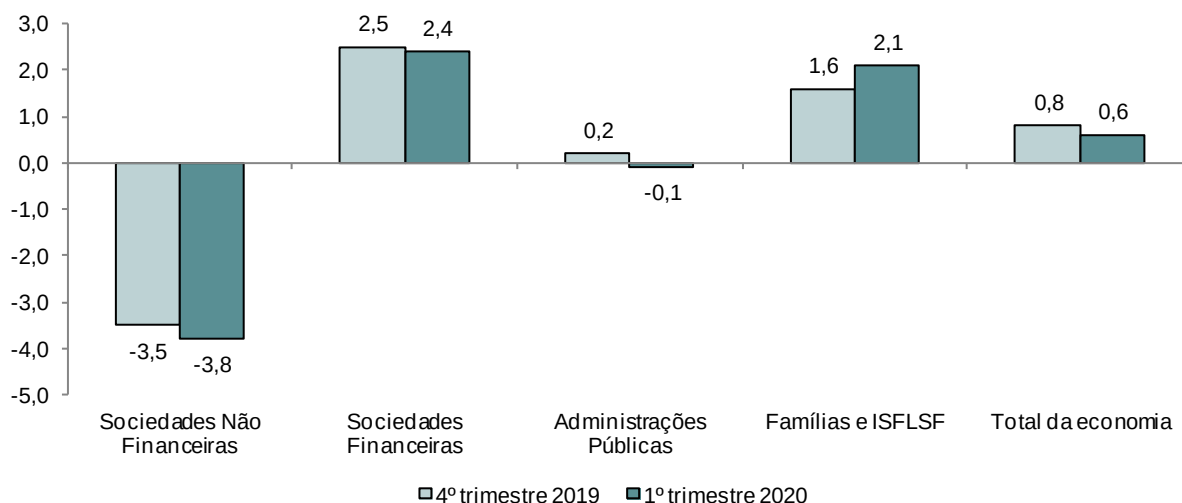
O setor institucional das AP apresentou um saldo negativo de 0,1% do PIB no ano acabado no 1º trimestre de 2020, que compara com uma capacidade de financiamento de 0,2% do PIB no trimestre anterior, verificando-se um aumento da despesa em 0,9%, superior ao aumento da receita (0,2%).

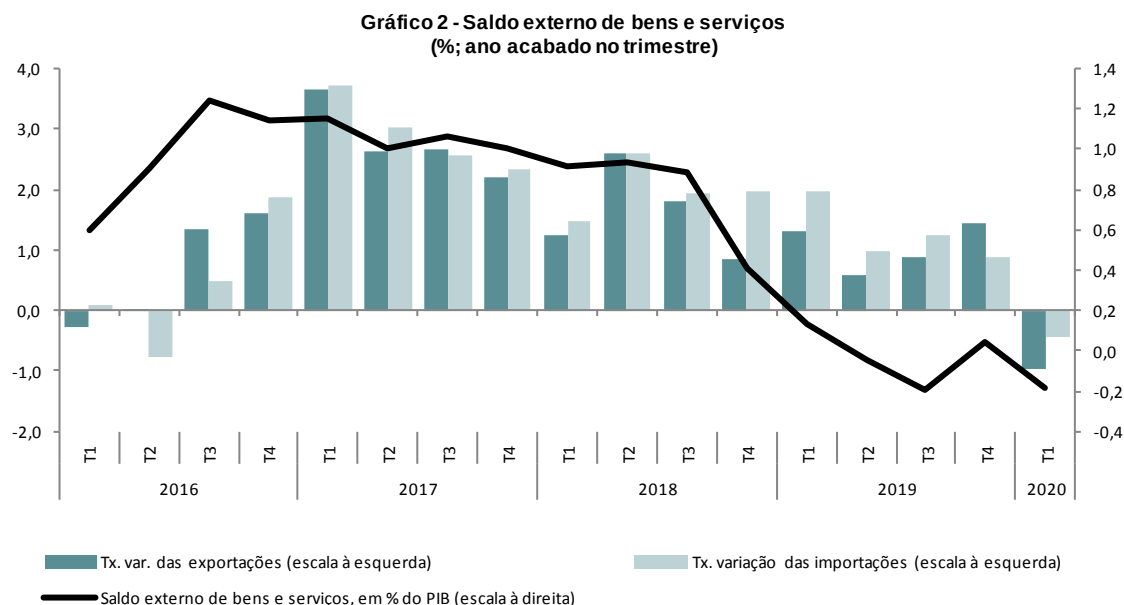
A necessidade de financiamento das Sociedades Não Financeiras (SNF) atingiu 3,8% do PIB no 1º trimestre de 2020, mais 0,3 p.p. do que no trimestre anterior. A capacidade de financiamento das Sociedades

Financeiras diminuiu para 2,4% do PIB no 1º trimestre de 2020 (menos 0,1 p.p. do que no trimestre anterior).

O saldo externo de bens e serviços (ver gráfico 2) diminuiu no 1º trimestre de 2020, passando de um saldo quase nulo no trimestre anterior, para -0,2% do PIB, devido a uma diminuição das exportações superior à das importações (1,0% e 0,4%, respetivamente).

Gráfico 1 - Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento por setor institucional (em % do PIB, ano acabado no trimestre)





Famílias: capacidade de financiamento situou-se em 2,1% do PIB

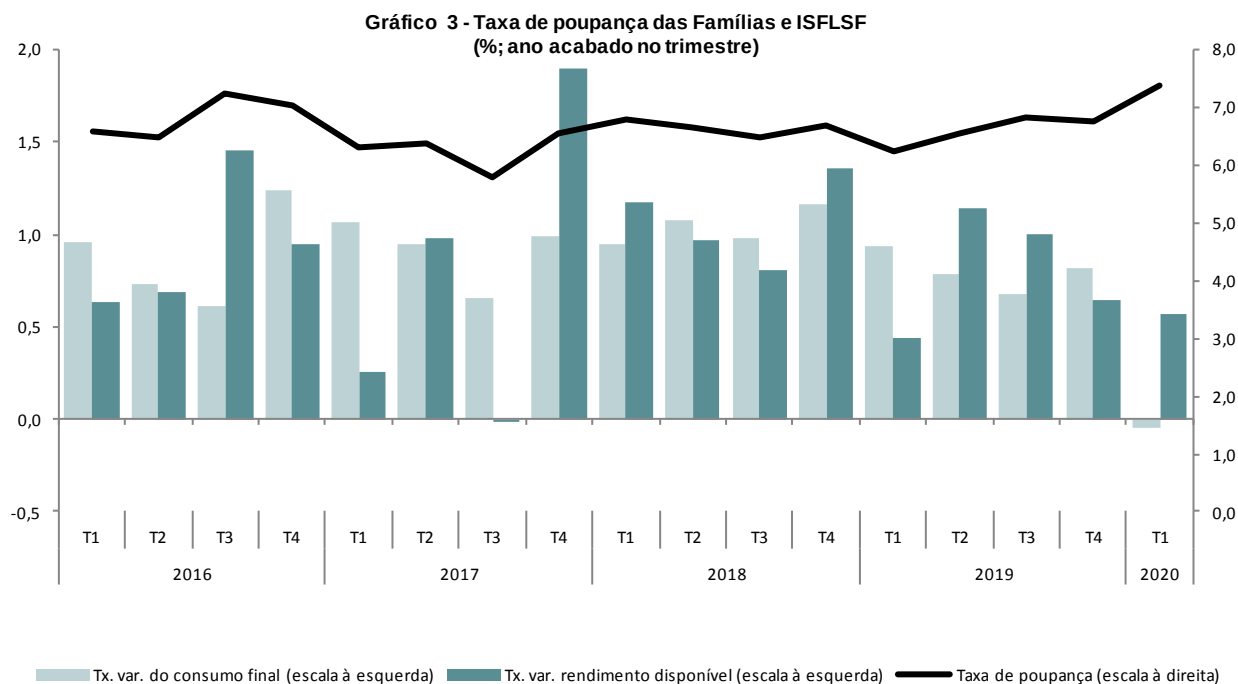
A capacidade de financiamento das Famílias situou-se em 2,1% do PIB no ano acabado no 1º trimestre de 2020, mais 0,5 p.p. que no trimestre anterior, refletindo o aumento da poupança em 9,7%. A FBC apresentou um ligeiro aumento de 0,3%.

Como se observa no gráfico 3, a taxa de poupança das Famílias aumentou em 0,6 p.p. para 7,4% do rendimento disponível, em consequência do aumento de 0,6% do rendimento disponível (idêntico ao trimestre anterior) e da redução do consumo final em 0,1% para o ano terminado no 1º trimestre de 2020.

O aumento do rendimento disponível (RD) das Famílias foi determinado pelo crescimento de 0,9% das remunerações no ano acabado no 1º trimestre de 2019 (1,1% no trimestre anterior).

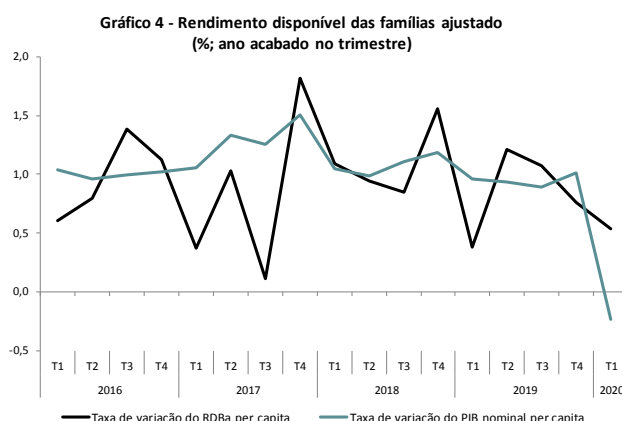
No quadro 3, que apresenta a decomposição da taxa de variação do RD, as remunerações contribuem em 0,6 p.p. para a taxa de variação daquele agregado.

O investimento (Formação Bruta de Capital Fixo - FBCF) das Famílias registou uma taxa de variação de 0,8% no 1º trimestre de 2020 (1,7% no trimestre anterior).



O RDB das famílias ajustado *per capita* fixou-se em 16,2 mil euros no 1º trimestre de 2020, o que correspondeu a um crescimento de 0,5% face ao trimestre anterior. Esta variação foi superior em 0,7 p.p. à taxa de variação do PIB nominal *per capita*.

Note-se que o RDB ajustado difere do RDB por incluir o valor dos bens e serviços que são adquiridos ou produzidos pelas AP ou ISFLSF e que se destinam ao consumo das Famílias, como sejam, por exemplo, comparticipações na aquisição de medicamentos pelas famílias.



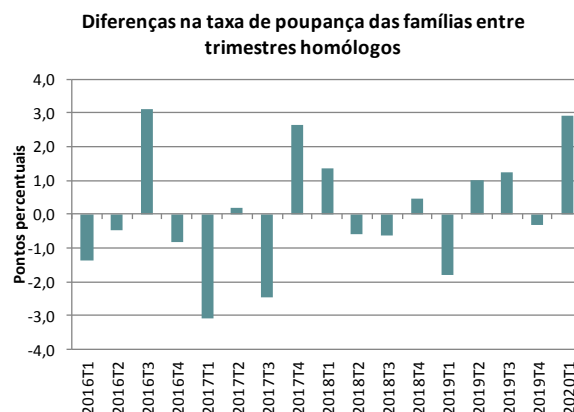
Quadro 3: Contributos para a variação percentual do rendimento disponível das Famílias e ISFLSF (p.p., ano acabado no trimestre)

	Remunerações	Excedente bruto de Exploração	Saldo dos rendimentos de propriedade	Prestações sociais	Outras transferências correntes	Impostos	Rendimento Disponível
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (1)+...+(5) - (6)
2018T1	0,7	0,3	0,1	-0,1	0,3	0,1	1,2
2018T2	0,8	0,3	0,0	-0,1	-0,1	-0,1	1,0
2018T3	0,7	0,3	0,1	-0,1	0,0	0,3	0,8
2018T4	1,3	0,2	-0,3	0,3	0,0	0,2	1,4
2019T1	0,7	0,2	-0,3	0,0	0,0	0,1	0,4
2019T2	0,7	0,2	0,0	0,0	0,2	0,0	1,1
2019T3	0,8	0,2	-0,1	0,0	0,0	0,0	1,0
2019T4	0,7	0,2	-0,1	-0,1	0,0	0,1	0,6
2020T1	0,6	0,1	-0,1	0,0	0,0	0,1	0,6

Caixa: Evolução recente da taxa de poupança das famílias

Os principais indicadores das CTSI são muito influenciados por efeitos de natureza sazonal, pelo que habitualmente se privilegia a análise de valores anuais terminados no trimestre de referência. No caso específico do setor institucional das famílias, os pagamentos dos subsídios de férias (que podem ocorrer no 2º ou no 3º trimestre) e dos subsídios de Natal (geralmente no 4º trimestre) determinam fortemente o comportamento da taxa de poupança. Por esta razão, a taxa de poupança no 1º trimestre de cada ano é a mais baixa (até mesmo negativa).

Apesar deste forte efeito sazonal, no contexto da pandemia COVID-19 importa ainda assim avaliar o comportamento da taxa de poupança. Como é possível verificar no gráfico seguinte, considerando valores trimestrais efetivos e não valores anuais, a taxa de poupança das famílias aumentou 2,9 p.p. no 1º trimestre de 2020 face a igual trimestre do ano anterior, refletindo sobretudo a redução do consumo privado. O rendimento disponível manteve-se em crescimento, observando-se um aumento das remunerações, que ainda não refletem no 1º trimestre os impactos negativos da pandemia COVID-19, e das prestações sociais recebidas.



Sociedades Não Financeiras: necessidade de financiamento situou-se em 3,8% do PIB

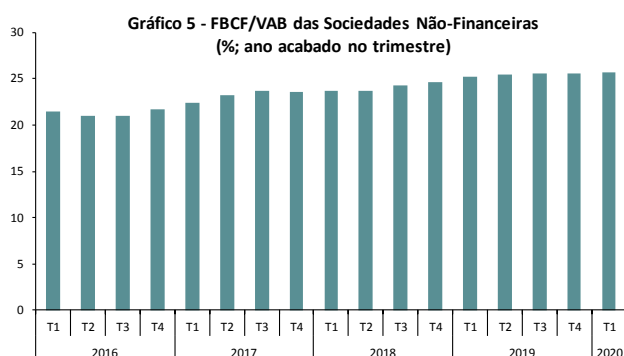
A necessidade de financiamento das Sociedades Não Financeiras aumentou 0,3 p.p., fixando-se em 3,8% do PIB no ano acabado no 1º trimestre de 2020. Este resultado refletiu sobretudo a diminuição de 2,4% do Excedente de Exploração Bruto, e foi determinado pela diminuição de 0,4% do VAB, enquanto as remunerações pagas pelo setor registaram um

crescimento de 0,8%. No ano acabado no trimestre anterior, o VAB e as remunerações tinham registado taxas de variação de 1,0% e 1,2% respetivamente.

A taxa de margem operacional do setor diminuiu para 25,5% (menos 1,2 p.p. do que no trimestre anterior). Esta taxa é obtida pelo rácio entre o Excedente de Exploração Líquido e o VAB e corresponde à percentagem de valor criado que se destina à

remuneração dos recursos financeiros aplicados nas empresas.

A FBCF diminuiu 0,2% no ano acabado no 1º trimestre de 2020, fixando-se a taxa de investimento (medida através do rácio entre a FBCF e o VAB) em 25,7%, mais 0,1 p.p. do que no trimestre anterior.



Sociedades Financeiras: capacidade de financiamento situou-se em 2,4% do PIB

A capacidade de financiamento das Sociedades Financeiras representou 2,4% do PIB no 1º trimestre de 2020, menos 0,1 p.p. que no trimestre anterior.

A poupança corrente do setor registou uma diminuição de 3,7% no 1º trimestre de 2020. O saldo positivo dos rendimentos de propriedade diminuiu 10,3%, com os rendimentos recebidos e pagos a registarem taxas de variação de -3,4% e -2,5%, respetivamente.

Setor das Administrações Públicas: saldo diminuiu 0,3 p.p. do PIB.

O saldo do setor das AP reduziu-se em 0,3 p.p. no ano terminado no 1º trimestre de 2020, relativamente ao trimestre anterior, representando uma necessidade de financiamento das AP de 0,1% do PIB. Esta diminuição foi determinada pelo aumento da despesa em 0,9%, superior ao aumento da receita em 0,2% (ver quadros 4 e 5).

O comportamento da despesa resultou dos aumentos da despesa de capital em 4,2% e da despesa corrente em 0,7%. Ao nível da despesa corrente salientam-se os aumentos das prestações sociais (0,7%), despesas com pessoal (1,1%), consumo intermédio (1,9%) e subsídios (3,5%) e as diminuições dos encargos com juros (2,2%) e da outra despesa corrente (0,5%). Por sua vez, o comportamento da despesa de capital refletiu os aumentos de 4,4% e 3,8% no investimento e na outra despesa de capital, respetivamente.

A receita total registou uma variação positiva de 0,2% no ano terminado no 1º trimestre de 2020 devido aos aumentos de 0,2% da receita corrente e de 2,7% da

receita de capital. O comportamento da receita corrente resultou das diminuições das vendas (1,1%) e dos impostos sobre a produção e importação (0,1%) e dos aumentos dos impostos sobre o rendimento e património (0,2%), das contribuições sociais (0,6%) e da outra receita corrente (2,9%).

Tomando como referência valores trimestrais e não o ano acabado no trimestre, o saldo das AP foi negativo no 1º trimestre de 2020, atingindo -570,9 milhões de euros, correspondente a -1,1% do PIB, o que compara com 0,1% em igual período do ano anterior, conforme pode verificar-se no quadro 6. Em termos homólogos verificou-se um aumento da despesa total (4,3%), superior ao aumento da receita total (1,1%).

No lado da despesa, registou-se um crescimento de 3,1% da despesa corrente, resultante de acréscimos nas prestações sociais (3,0%) e nas despesas com pessoal (5,1%), refletindo medidas de política de valorização salarial, no consumo intermédio (9,3%), traduzindo o aumento da despesa em matérias de

consumo específico dos serviços de saúde no contexto do combate à pandemia COVID-19 e nos subsídios pagos (18,0%). Em sentido contrário salientam-se os decréscimos na outra despesa corrente (1,8%) e nos encargos com juros (8,8%). A despesa de capital aumentou 29,1%, refletindo o incremento de 23,7% no investimento e de 50,4% na outra despesa de capital, associado à devolução de contribuições pelo Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo ao Banco de Portugal, conforme deliberado pelo artigo 4º do Decreto-Lei n.º 106/2019, de 12 de agosto.

No que diz respeito à receita, a receita corrente aumentou 1,0%, observando-se aumentos nas rubricas de impostos sobre o rendimento e património (1,0%), contribuições sociais (2,7%) e outra receita corrente (16,1%), enquanto a receita com impostos sobre a produção e a importação e as vendas diminuiu 0,6% e 4,5%, respetivamente. A receita de capital registou um aumento de 12,6%, justificada pelo aumento de transferências recebidas da União Europeia.

Quadro 4: Receitas e Despesas do setor das Administrações Públicas no ano acabado no trimestre

Unidade: 10⁶ euros

	2019T1	2019T2	2019T3	2019T4	2020T1
Receita total	88 667,0	89 698,5	90 262,7	91 008,1	91 225,5
Receita corrente	87 813,4	88 821,2	89 530,8	90 259,3	90 456,2
Impostos sobre o rendimento e património	20 905,4	20 812,4	20 780,3	20 865,0	20 905,5
Impostos sobre a produção e importação	31 256,3	31 659,7	31 827,1	32 148,5	32 102,5
Contribuições sociais	24 100,3	24 504,8	24 910,9	25 342,5	25 493,2
Vendas	7 297,6	7 349,7	7 381,7	7 389,0	7 311,1
Outra receita corrente	4 253,9	4 494,6	4 630,8	4 514,3	4 643,9
Receita de capital	853,6	877,2	731,9	748,8	769,3
Despesa total	89 006,6	89 445,8	90 388,6	90 604,2	91 451,5
Despesa corrente	82 653,1	83 261,7	84 043,0	84 491,3	85 084,1
Prestações sociais	37 373,2	37 738,5	38 231,9	38 683,8	38 940,7
Despesas com pessoal	21 997,4	22 234,6	22 498,1	22 799,3	23 053,6
Juros	6 807,0	6 751,8	6 578,6	6 379,3	6 239,8
Consumo intermédio	10 938,9	10 971,9	10 995,3	10 991,5	11 205,5
Subsídios	755,9	768,8	839,9	887,3	918,7
Outra despesa corrente	4 780,6	4 796,1	4 899,1	4 750,2	4 725,7
Despesa de capital	6 353,5	6 184,1	6 345,6	6 112,9	6 367,4
Investimento ⁽¹⁾	3 986,0	3 702,3	3 688,7	3 754,5	3 920,0
Outra despesa de capital	2 367,5	2 481,8	2 657,0	2 358,4	2 447,5
Saldo corrente	5 160,3	5 559,5	5 487,8	5 768,0	5 372,2
Saldo total	- 339,6	252,7	- 125,9	403,9	- 226,0
<i>Por Memória:</i>					
Despesa corrente primária	75 846,1	76 509,9	77 464,4	78 112,0	78 844,2
Produto Interno Bruto, a preços de mercado	206 386,4	208 267,1	210 108,6	212 320,6	212 229,0
Défice em % PIB	-0,2%	0,1%	-0,1%	0,2%	-0,1%

⁽¹⁾ Inclui Formação bruta de capital e Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos

Quadro 5: Taxas de variação das Receitas e Despesas do setor das Administrações Públicas no ano acabado no trimestre

Unidade: %

	2019T1	2019T2	2019T3	2019T4	2020T1
Receita total	1,1	1,2	0,6	0,8	0,2
Receita corrente	1,1	1,1	0,8	0,8	0,2
Impostos sobre o rendimento e património	1,1	-0,4	-0,2	0,4	0,2
Impostos sobre a produção e importação	1,0	1,3	0,5	1,0	-0,1
Contribuições sociais	1,1	1,7	1,7	1,7	0,6
Vendas	2,4	0,7	0,4	0,1	-1,1
Outra receita corrente	-0,3	5,7	3,0	-2,5	2,9
Receita de capital	3,0	2,8	-16,6	2,3	2,7
Despesa total	0,5	0,5	1,1	0,2	0,9
Despesa corrente	0,4	0,7	0,9	0,5	0,7
Prestações sociais	0,7	1,0	1,3	1,2	0,7
Despesas com pessoal	0,7	1,1	1,2	1,3	1,1
Juros	-1,3	-0,8	-2,6	-3,0	-2,2
Consumo intermédio	-1,2	0,3	0,2	0,0	1,9
Subsídios	0,7	1,7	9,3	5,6	3,5
Outra despesa corrente	2,9	0,3	2,1	-3,0	-0,5
Despesa de capital	0,8	-2,7	2,6	-3,7	4,2
Investimento ⁽¹⁾	0,7	-7,1	-0,4	1,8	4,4
Outra despesa de capital	1,0	4,8	7,1	-11,2	3,8

⁽¹⁾ Inclui Formação bruta de capital e Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos

Quadro 6: Receitas e Despesas do setor das Administrações Públicas

	1º trimestre de 2019		1º trimestre de 2020		Variação em valor (%)
	milhões de euros	% PIB	milhões de euros	% PIB	
Receita total	19 809,8	39,1	20 027,2	39,5	1,1
Receita corrente	19 646,8	38,8	19 843,7	39,2	1,0
Impostos sobre o rendimento e património	3 947,5	7,8	3 988,0	7,9	1,0
Impostos sobre a produção e importação	7 511,7	14,8	7 465,7	14,7	- 0,6
Contribuições sociais	5 642,6	11,1	5 793,2	11,4	2,7
Vendas	1 738,3	3,4	1 660,4	3,3	- 4,5
Outra receita corrente	806,8	1,6	936,4	1,8	16,1
Receita de capital	163,1	0,3	183,6	0,4	12,6
Despesa total	19 750,9	39,0	20 598,2	40,6	4,3
Despesa corrente	18 874,9	37,3	19 467,7	38,4	3,1
Prestações sociais	8 513,5	16,8	8 770,5	17,3	3,0
Despesas com pessoal	4 973,8	9,8	5 228,1	10,3	5,1
Juros	1 588,8	3,1	1 449,3	2,9	- 8,8
Consumo intermédio	2 295,6	4,5	2 509,7	5,0	9,3
Subsídios	175,0	0,3	206,5	0,4	18,0
Outra despesa corrente	1 328,2	2,6	1 303,7	2,6	- 1,8
Despesa de capital	876,0	1,7	1 130,5	2,2	29,1
Investimento ⁽¹⁾	699,3	1,4	864,8	1,7	23,7
Outra despesa de capital	176,6	0,3	265,7	0,5	50,4
Saldo corrente	771,9	1,5	376,0	0,7	
Saldo total	59,0	0,1	- 570,9	- 1,1	

⁽¹⁾ Inclui Formação bruta de capital e Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos

Quadro 7: Passagem de saldos de Contabilidade Pública a Contabilidade Nacional

	Unidade: 10 ⁶ euros	
	2019T1	2020T1
Saldo em contabilidade pública:	722,4	- 55,3
Ajustamento accrual e delimitação setorial em Contas Nacionais	1 402,7	601,3
Diferença entre juros pagos e devidos	107,4	243,4
Outros valores a receber:	-1 096,9	-1 360,4
<i>Ajust. temporal de impostos e contribuições</i>	- 896,2	-1 150,3
<i>Outros</i>	- 200,7	- 210,1
Outros valores a pagar:	161,0	33,0
<i>Encargos assumidos e não pagos</i>	- 157,2	- 135,0
<i>Outros</i>	318,2	168,0
Outros ajustamentos:	-1 237,7	- 32,9
<i>dos quais:</i>		
<i>Injeções de capital e assunção de dívidas</i>	-1 714,2	- 673,3
Saldo em contabilidade nacional:	59,0	- 570,9
PIB ⁽¹⁾	50 627,6	50 557,8
Saldo em contabilidade nacional em % do PIB	0,1%	- 1,1%

⁽¹⁾ Dados não ajustados de sazonalidade e de efeitos de calendário

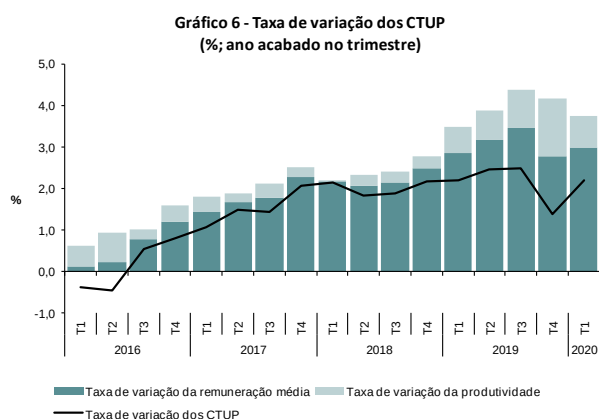
O quadro 7 sintetiza os principais ajustamentos efetuados na passagem do saldo em contabilidade pública para o saldo em contabilidade nacional. Comparando o primeiro trimestre de 2020 com o período homólogo, verifica-se uma diminuição em ambos os saldos. O valor das injeções de capital e assunção de dívidas foi, na sua quase totalidade, destinado a entidades do sector das AP, não afetando, por consolidação, o saldo deste setor. As restantes diferenças registadas entre estas duas óticas estão associadas ao ajustamento da delimitação setorial do setor das AP e ao ajustamento temporal de impostos e contribuições.

Recorde-se que os impostos e as contribuições sociais, na passagem de contabilidade pública a contabilidade nacional, incluem um ajustamento temporal que visa

aproximar o período de registo da receita do período em que se gerou a obrigação de pagamento. A este respeito importa referir que devido às medidas de pagamento fracionado de impostos e contribuições sociais tomadas no contexto da pandemia COVID-19, foi necessário efetuar um ajustamento adicional de modo a incluir os pagamentos futuros na receita do período corrente em que se gerou a obrigação de pagamento. Este ajustamento adicional traduziu-se num incremento da receita de impostos e contribuições sociais em cerca de 550 milhões de euros face aos dados da contabilidade pública. Note-se que poderá ser necessário proceder à revisão regular desse ajustamento adicional à medida que os pagamentos fracionados forem realizados.

Custos do trabalho por unidade produzida (CTUP) aumentaram 2,2%

No ano acabado no 1º trimestre de 2020, os CTUP registaram um aumento de 2,2%, que compara com uma taxa de 1,4% no trimestre anterior. A aceleração dos CTUP no 1º trimestre deveu-se ao efeito combinado da aceleração da remuneração média e da desaceleração da produtividade.



Revisões das estimativas anteriores

As Contas Trimestrais por Setor Institucional agora apresentadas incorporam nova informação com as consequentes revisões das estimativas anteriores de alguns agregados. Assim, comparativamente com a publicação anterior referente ao 4º trimestre de 2019 é de destacar a incorporação das revisões das contas trimestrais para o total da economia. Note-se que os resultados para o total da economia diferem dos publicados a 29 de maio, em particular em termos nominais, refletindo a incorporação de nova informação relativa ao consumo público e impostos.

Adicionalmente foram também integradas as versões mais recentes da Balança de Pagamentos e das Estatísticas Monetárias e Financeiras produzidas pelo Banco de Portugal.

Notas metodológicas

Os resultados têm uma natureza preliminar dado que a informação de base utilizada está sujeita a revisões, e o tratamento de algumas transações pode ainda ser alterado nomeadamente com a incorporação da informação resultante da compilação de contas anuais.

As CTSI diferem das Contas Nacionais Trimestrais (CNT) por não serem ajustadas de sazonalidade. Salvo indicação em contrário, a análise descritiva e os gráficos apresentados referem-se ao ano acabado no trimestre de referência (o que permite eliminar flutuações sazonais e reduzir o efeito de oscilações irregulares). Na comparação de trimestres consecutivos são, em regra, utilizadas taxas de variação em cadeia entre o ano acabado em cada trimestre e o ano acabado no trimestre precedente. As CTSI são apresentadas exclusivamente em termos nominais.

Os agregados estimados baseiam-se no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010), sendo de destacar as seguintes definições:

Capacidade (+)/necessidade (-) de financiamento - A capacidade ou a necessidade de financiamento (B.9) é o montante líquido dos recursos que o setor institucional coloca à disposição dos restantes setores (se for positivo) ou que recebe dos restantes setores (se for negativo). Para o total da economia, a capacidade ou a necessidade de financiamento é igual, mas de sinal contrário, à necessidade ou à capacidade de financiamento do resto do mundo.

Consumo final – O consumo final corresponde à despesa realizada por unidades institucionais residentes com a aquisição de bens e serviços utilizados para a satisfação direta de necessidades individuais ou coletivas.

Custos do Trabalho por Unidade Produzida (CTUP) – Mede o custo médio do trabalho por unidade produzida e é calculado como o rácio entre a remuneração média por trabalhador remunerado e o PIB real por indivíduo empregado.

Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) – A Formação Bruta de Capital Fixo (P.51g) engloba as aquisições líquidas de cessões, efetuadas por produtores residentes, de ativos fixos durante um determinado período e ainda determinados acréscimos ao valor de ativos não produzidos obtidos através da atividade produtiva de unidades de produção ou institucionais. Os ativos fixos são ativos corpóreos ou incorpóreos resultantes de processos de produção, que são por sua vez utilizados, de forma repetida ou continuada, em processos de produção por um período superior a um ano.

Formação Bruta de Capital (ou Investimento) – A Formação Bruta de Capital (ou Investimento) (P.5) inclui a FBCF, a Variação de Existências (P.52) e as Aquisições (líquidas de Cessões) de Objetos de Valor (P.53).

Rendimento disponível – Corresponde ao valor que cada setor institucional dispõe para afetar à despesa de consumo final ou à poupança.

Rendimento Nacional Bruto (RNB) – O Rendimento Nacional Bruto (a preços de mercado), representa o conjunto dos rendimentos primários recebidos pelas unidades institucionais residentes: remuneração dos empregados, impostos sobre a produção e importação líquidos de subsídios, rendimentos de propriedade (a receber menos a pagar), excedentes de exploração brutos e rendimento misto bruto.

Rendimentos de propriedade – Corresponde aos rendimentos a receber pelo proprietário de um ativo financeiro ou de um ativo não produzido corpóreo para remunerarem o facto de pôr fundos ou o ativo não produzido corpóreo à disposição de outra unidade institucional.

Poupança – A poupança mede a parte do rendimento disponível que não é afeta à despesa de consumo final. Se a poupança é positiva, o rendimento não despendido é consagrado à aquisição de ativos ou à redução de passivos. Se a poupança é negativa, certos ativos são liquidados ou certos passivos aumentam.

Produto Interno Bruto (PIB) – O Produto Interno Bruto (a preços de mercado) representa o resultado final da atividade de produção das unidades produtivas residentes. Pode ser definido de três formas: 1) o PIB é igual à soma dos valores acrescentados brutos dos diferentes setores institucionais ou ramos de atividade, aumentada dos impostos menos os subsídios aos produtos (que não sejam afetados aos setores e ramos de atividade) – ótica da produção; 2) o PIB é igual à soma dos empregos finais internos de bens e serviços (consumo final efetivo, formação bruta de capital), mais as exportações e menos as importações de bens e serviços – ótica da despesa; 3) o PIB é igual à soma dos empregos da conta de exploração do total da economia (remunerações dos trabalhadores, impostos sobre a produção e importações menos subsídios, excedente bruto de exploração e rendimento misto do total da economia) – ótica do rendimento.

Setor institucional – O setor institucional agrupa as unidades institucionais que têm um comportamento económico similar. As unidades institucionais são classificadas em setores tendo como base o tipo de produtor que são e dependendo da sua atividade principal e função, sendo estes considerados como indicativos do comportamento económico das unidades. Os setores institucionais são os seguintes:

- Sociedades Não Financeiras;
- Sociedades Financeiras;
- Administrações Públicas;
- Famílias e Instituições sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias (ISFLSF);
- Resto do Mundo.

Taxa de investimento – A taxa de investimento representa o rácio entre a FBCF e o Valor Acrescentado Bruto (VAB).

Taxa de poupança das Famílias – A taxa de poupança das Famílias mede a parte do rendimento disponível que não é utilizado em consumo final, sendo calculada através do rácio entre a poupança bruta e o rendimento disponível (inclui ajustamento pela variação da participação líquida das Famílias nos fundos de pensões).

Relativamente ao saldo das AP em contabilidade nacional e em contabilidade pública, importa esclarecer o seguinte:

No apuramento do défice orçamental na ótica das Contas Nacionais é necessário proceder a um conjunto de ajustamentos aos resultados apurados em Contabilidade Pública. A Contabilidade Pública obedece a uma ótica de caixa, registando-se todas as despesas que são pagas no período contabilístico. Em Contas Nacionais registam-se os encargos assumidos num determinado período contabilístico independentemente do seu pagamento ocorrer noutro período. Simetricamente excluem-se pagamentos respeitantes a encargos assumidos noutros períodos. Outro importante ajustamento efetuado está relacionado com a delimitação setorial do setor das AP, onde são incluídas entidades que não estão integradas no saldo em Contabilidade Pública mas que pertencem ao setor institucional das AP na ótica das Contas Nacionais e são retiradas entidades que não integram esse setor, mas estão incluídas no saldo em Contabilidade Pública. Finalmente há operações que, de acordo com o quadro conceptual das Contas Nacionais, têm uma classificação específica, nomeadamente alguns casos em que a aquisição por entidades das AP de participações de capital de outras entidades são contabilizadas como transferências de capital e não como operações financeiras, sendo necessário proceder aos ajustamentos correspondentes.